

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 118, de 06 de outubro de 1999.

Decide a representação da Comunidade Regional junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 06 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a representação da comunidade regional para o biênio 1999/2000, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será feita pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS